



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 08 de Março de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2005

‘Mutirão Cidadania’ chega em Itacuruçá

A Prefeitura de Mangaratiba vai realizar no dia 13 de março, o ‘Mutirão Cidadania’, em Itacuruçá. A ação, promovida pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, vai levar até os moradores do distrito diversos serviços gratuitos.

Serão oferecidos atendimentos do Vale Social, CadÚnico, retirada de Rio Card Sênior, solicitação para a retirada de 2ª via de documentos através da Fundação Leão XIII, inscrição para a Carteira de Identificação do Autista, além de atendimento social.

O Mutirão acontece a partir das 09h, no CRAS de Itacuruçá (Rua Ceci, 143 - Itacuruçá). Participe!



13 MAR | QUARTA
CRAS ITACURUÇÁ
A PARTIR DAS **09H**

MUTIRÃO CIDADANIA

- Vale social e CadÚnico
- Fundação LEÃO XIII
- Retirada de Rio Card Sênior
- Carteira do Autista

EXTRATODOCONTRATONº013/2024–CONCORRÊNCIAPUBLICA Nº 002/2023 REMARCAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8065/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: PLURAL SERVIÇOS TECNICOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei nº da Lei 8666/93
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, dotados de telemetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal der Serviços Públicos, conforme Termo de Referência.
Dotação Orçamentária nº: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00.1500, 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00.1704, 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00.1705, 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00.1708 E 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.99.17200000
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$12.869.322,78 (doze milhões, oitocentos e sessenta nove mil, trezentos e vinte dois reais e setenta oito centavos), tendo sido emitida nota de empenho de nº00436/2024-01 em 08/03/2024, no valor de R\$ 1.072.443,56 (um milhão, setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta três reais, cinquenta e seis centavos), e o saldo restante será empenhado a posteriori.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de março de 2024.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na Edição nº 1988, do Diário Oficial do Município no dia 06 de fevereiro de 2024
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2295/2020.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO REALINAMENTO DOS PREÇOS AJUSTADOS

Fica reequilibrado os valores de R\$ 1.149.105,12 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e cinco reais e doze centavos), devendo ser diluído nas parcelas mensais restantes a vigência do aditamento.
LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS AJUSTADOS
Fica reequilibrado os valores de R\$ 1.149.105,12 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e cinco reais e doze centavos), referente a 12 (doze) meses de reajuste.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na Edição nº 1988, do Diário Oficial do Município no dia 06 de fevereiro de 2024
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8097/2020.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS AJUSTADOS
Fica reequilibrado os valores de R\$ 638.604,96 (seiscentos e trinta oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa seis centavos), devendo ser diluído nas parcelas mensais restantes a vigência do aditamento.
LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS AJUSTADOS
Fica reequilibrado os valores de R\$ 638.604,96 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a 12 (doze) meses de reajuste.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8977/2020 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: NOVA NL TRANSPORTES EIRELE EPP
Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Ordem Pública Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Luciana Campos Pereira da Silva Santos	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores		Hugo Dourado Graçano
	Secretaria Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

pelo período de 10 (dez) meses ao Contrato nº 068/2021, que tem por escopo a contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte, incluindo Veículos do Tipo Ônibus e Motoristas para Transportes de Alunos/Universitários, que estudam em Instituição de Ensino Superior e/ou Técnico de Nível Superior Localizada Fora dos Limites do Município de Mangaratiba-RJ.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 10 (dez) meses contados a partir da data do término do 4º Termo aditivo.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 1.679.662,50 (hum milhão seiscentos e setenta nove mil, seiscentos e sessenta dois reais e cinquenta centavos), conforme despachado da Secretaria às fls. 1651/1652.

Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0019.2004.3.3.90.39.99.172000 00, tendo sido emitida nota de empenho nº 00339/2024-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6428/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - SRP PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA,

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviço de implantação e modernização de iluminação Pública, conforme termo de referência parte integrante deste instrumento.

Dotação Orçamentária: 02.14.01.25.752.0002.2033.3.3.90.39.00 e 02.14.01.25.752.0002.2033.3.3.90.39.99.17510000 tendo sido emitida nota de empenho nº 00385/2024.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, iniciado a partir da data de assinatura.

Valor: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 4.179.623,76 (quatro milhões, cento e setenta nove mil, seiscentos e vinte três reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 26 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-A/2024 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2022 – ADESÃO Nº 01/2024 ATA DE REGISTRO Nº 21/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6856/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: D.DE SOUSA RIBEIRO LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de contenedores de lixo, lixeiras de coleta seletiva e dispenser de parede (itens nº 1, 2 e 3), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.30.00 e 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.30.99.17200000, tendo sido emitida nota de empenho nº 00230/2024-01.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.088.340,00 (um

milhão, oitenta e oito mil, trezentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09-A/2024 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2022 – ADESÃO Nº 02/2024 ATA DE REGISTRO Nº 22/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6856/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: JOTA 3 LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de contenedores de lixo, lixeiras de coleta seletiva e dispenser de parede (itens nº 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 14, 16, 17 e 18), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.30.00 e 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.30.99.17200000, tendo sido emitida nota de empenho nº 00231/2024-01.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 572.400,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 29 de janeiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 440 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 255 de 31 de Janeiro de 2024, com base na Lei nº 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01/02/2024, devido à necessidade de serviço aos seguintes servidores:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
DIEGO MERLY SANTIAGO	73710	2023/2024
VIVIANE DE OLIVEIRA PORTO SOARES	73694	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de Fevereiro de 2024.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração

Portaria 207/2024

PORTARIA ADM. N.º 0584 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1231/2023,

RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) STEFANI SILVA DE ALMEIDA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0585 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0460/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MAURO ALVES DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE AGRICULTURA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0586 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1128/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ADILSON DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE AGRICULTURA, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 587 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 587 de 01 de Março de 2024, a(o) servidor(a) CINTYA DA SILVA ARAUJO CANDEZ, matrícula 1417, referente ao período de 2023/2024, com base na Lei nº 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024, devido à necessidade de serviço.

PORTARIA ADM. N.º 588 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 512 de 01 de Março de 2024, a(o) servidor(a) VANESSA FONSECA DORESTE DE SANTANA, código 79208, referente ao período de 2023/2024, com base na Lei nº 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024, devido à necessidade de serviço.

PORTARIA ADM. N.º 589 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,
RESOLVE:
Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 513 de 01 de Março de 2024, a(o) servidor(a) ALESSANDRO DE ANDRADE FERNANDES, código 78120, referente ao período de 2022/2023, com base na Lei nº 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024, devido à necessidade de serviço.

PORTARIA ADM. N.º 590 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 587 de 01 de Março de 2024, a(o) servidor(a) LUISA FERREIRA PASSOS, código 78554, referente ao período de 2023/2024, com base na Lei nº 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024, devido à necessidade de serviço.

PORTARIA ADM. N.º 591 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 527 de 01 de Março de 2024, a(o) servidor(a) AILTON SOARES JUNIOR, código 78157, referente ao período de 2022/2023, com base na Lei nº 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024, devido à necessidade de serviço.

PORTARIA ADM. N.º 592 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:

Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 530 de 01 de Março de 2024, com base na Lei nº 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024, devido à necessidade de serviço aos seguintes servidores:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
BRUNO VASCONCELOS DA SILVA	78218	2022/2023
INGRID DE FREITAS SOARES	78220	2022/2023
JONAS LAURENTINO	74112	2022/2023
LEANDRO RAMALHO DA SILVA	74077	2022/2023
RAPHAEL LEALCY NEVES DA SILVA	78514	2023

PORTARIA ADM. N.º 0593 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0999/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARLENE GALDINO DO NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 594 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO DA CRUZ BORGES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA, matrícula 3103, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com efeito a partir de 03/03/2024 a 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de Março de 2024.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração

Portaria 207/2024

Portaria Adm. Nº 0595, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) WALACE DE CARVALHO FERNANDES (Candidato Subjudice), inscrito no Cargo de MOTORISTA, em conformidade com o item 12.1.1 do Edital de Concurso Público n.º 003/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018 pelo Edital 001/2018 publicado em 09 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0229 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VICTOR DE SOUZA RESENDE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a)

GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024.

PORTARIA N.º 0230 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAINARA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AGRICULTURA, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024.

PORTARIA N.º 0231 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARLON DE FRANÇA ESTANISLAU SATURNINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AGRICULTURA, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024.

PORTARIA N.º 0232 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARLENE GALDINO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2024.

PORTARIA N.º 0233 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA GONÇALVES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de março de 2024.

Alan Campos da Costa

Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal